

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 24/04/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, o Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do Of. 10/2020/ConsUni-FUFSCar, de 22/02/20, reuniu-se virtualmente, por meio da ferramenta Google Meet, com acesso pelo link <https://meet.google.com/kys-rwff-ffe>, com pauta única, para análise dos procedimentos eleitorais a serem adotados no processo de sucessão à Reitoria. A Sra. Presidente, Profa. Dra. Wanda A. M. Hoffmann, após congratular-se com todos os membros que encontravam-se conectados, procedeu breve introdução para organização da reunião para acontecer no modo virtual, solicitando que todos deixassem seus microfones desligados e somente ligasse para registro de fala, com adoção do *chat* para solicitar inscrição, com três minutos para manifestação de cada inscrito. Iniciando o item específico da pauta: 'Procedimentos a serem adotados no processo de sucessão à Reitoria', o Prof Dr. Roberto Ferrari Jr., Pró-Reitor de Extensão, procedeu apresentação dos instrumentos jurídicos vigentes para embasar todo o processo: Decreto 1916, de 23/05/1996 e Medida Provisória, MP 914, de 24/12/2019, sendo que esta última normatiza a obrigatoriedade de realização de consulta à comunidade acadêmica para a formação da lista triplíce para o cargo de reitor para submissão ao Presidente da República por meio do Ministro de Estado da Educação. Normatiza ainda os seguintes pesos para participação na consulta: setenta por cento para os servidores efetivos do corpo docente lotados e em exercício na instituição; quinze por cento para os servidores efetivos técnico-administrativos lotados e em exercício na instituição e quinze por cento para os integrantes do corpo discente. Apresentou as sugestões de decisões para a presente reunião: - definição do colégio eleitoral e suas atribuições; apreciação do edital para a consulta eleitoral; definição da comissão técnico-executiva, fiscais e observadores externos; convocação do colégio eleitoral para as próximas reuniões. Registrou que a intenção era ter um processo legítimo, limpo, justo e transparente, com participação ampla, crítica, sem violência ou pressões, prevalecendo a vontade da comunidade. E que certamente ninguém queria processo injusto, parcial; medidas judiciais intervindo no processo, dirigente não escolhido pela comunidade, interventor; violência, polarização exacerbada. Comentou que

35 ambos os instrumentos jurídicos vigentes- Decreto 1916/96 e a MP 914/2019,
36 previam ferramentas muito parecidas, ou seja, partiam do mesmo pressuposto
37 de que a comunidade universitária elaborasse uma lista tríplice para
38 encaminhamento ao MEC para escolha e nomeação pelo Presidente da
39 República, e ainda ambas também em comum quanto aos pesos de votação
40 (70%, 15% e 15%, respectivamente para docentes, ta´s e discentes). Comentou
41 caso este colegiado optasse por outros instrumentos como pesos iguais, por
42 exemplo, estaria correndo risco de ilegalidade no processo e nomeação pró-
43 tempore de dirigente não escolhido pela comunidade universitária. Comentou
44 ainda que a MP 914 teria validade até 31/05/2020 e que mesmo que essa MP
45 não fosse aprovada, ainda teria o Decreto 1916/96 sustentando essa
46 porcentagem de pesos na votação. Fez breve histórico de como foram realizados
47 os processos anteriores na UFSCar, com tradição de realizar uma pesquisa
48 eleitoral paritária (com pesos iguais) junto à comunidade universitária como
49 subsídio ao colégio eleitoral para elaboração das listas tríplices. Informou que a
50 mudança em relação à última eleição em 2016 foi a maior ênfase dada pelas
51 autoridades do poder executivo e pelos órgãos controladores por estarem muito
52 mais incisivos no cumprimento da legislação, com precedentes recentes de
53 nomeação de dirigentes pró-tempore que não foram escolhidos pela comunidade,
54 que não faziam parte da lista tríplice e até mesmo pessoas que não faziam parte
55 da instituição, em virtude de irregularidades no processo pelo descumprimento
56 da legislação. Alertou sobre o risco de não iniciar o processo naquele momento,
57 tendo em vista o descumprimento de prazos e nomeação pró-tempore de
58 dirigente não escolhido pela comunidade. Aberto ao plenário, o assunto foi
59 amplamente discutido, com inúmeros posicionamentos: - que a legislação sempre
60 normatizou o peso de 70% para docentes e 30% para as demais categorias, mas
61 que na UFSCar sempre houve o compromisso moral de respeitar a preferência
62 da comunidade universitária, portanto, aguardar a perda da validade ou
63 aprovação da MP 914, para posterior definição dos procedimentos eleitorais; -
64 deflagração do processo eleitoral após perda de validade da MP, observando a
65 preservação do processo democrático e transparente com toda a comunidade
66 sendo ouvida; - que a discussão fosse ampliada aos centros acadêmicos e à toda
67 comunidade; - cautela e observância às normas face a mudança do governo
68 quanto ao cumprimento da legislação; - que em função da excepcionalidade do
69 momento, que fosse aberta discussão de formas apropriadas à condução de um
70 processo legítimo, democrático junto ao conjunto da comunidade acadêmica.

71 Após, em regime de votação, considerando o momento excepcional de pandemia
72 ocasionado pela COVID-19, e da necessidade de ampliação da discussão, o
73 plenário, com votação unânime, registrando-se 59 votos favoráveis, resolveu:1.
74 não deliberar sobre os "procedimentos eleitorais a serem adotados no processo
75 sucessão à reitoria, bem como a constituição do Colégio Eleitoral, nem nenhum
76 item do edital, nem nenhuma das outras deliberações sugeridas na pauta da
77 reunião; 2. levar as discussões aos Conselhos de Departamentos e Conselhos de
78 Centros e a toda a comunidade, incentivando a ampliação das discussões, de
79 diversas formas; 3. trazer subsídios das diversas discussões para nova reunião
80 do ConsUni (prevista para o dia 22/05/2020). A deliberação foi lavrada em Ato
81 Administrativo do colegiado sob nº 44.

82 Antes de encerrar a reunião, a Sra. Presidente comentou sobre o número
83 brutal de judicializações em todo o sistema nos últimos anos, e em especial na
84 UFSCar. No entanto, comentou sobre uma publicação recente do SINTUFSCar
85 informando que ‘a reitoria estava tirando direitos dos servidores’ e, que na
86 ocasião, optou por não revidar para não causar nenhum acirramento político,
87 por desejar que tudo na UFSCar ocorresse bem, visto que poderia ter acionado a
88 justiça pelo fato da publicação referir-se diretamente à reitora. No entanto, havia
89 nova publicação do SINTUFSCar, mencionando ‘golpe interno na UFSCar’,
90 também com referência à reitora; portanto, solicitou à entidade que refletisse
91 sobre as acusações, pelo fato das mesmas irem contra à sua pessoa e sua
92 posição de 30 anos de UFSCar, período em que passou por vários cargos na
93 Instituição. Informou que faria uma divulgação esclarecendo a toda comunidade
94 sobre as respectivas publicações da entidade “com mentiras” e solicitou que pelo
95 mesmo instrumento de divulgação de publicação pela entidade, que fosse feita
96 uma retratação pelas acusações, caso contrário, mesmo não querendo, tomaria
97 providências como judicializar os dois fatos, visto que os mesmos iam contra sua
98 pessoa e contra a universidade. Repudiou tais atitudes do SINTUFSCar, pois
99 estava aberta ao diálogo mas do jeito que a situação estava não tinha condições.
100 Novamente posicionou-se não querer acirrar mais a situação da comunidade
101 interna e do País, portanto, que o sindicato refletisse e fizesse uma retratação
102 das publicações citadas.

103 Por volta das 13 horas, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente
104 agradecendo a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarou
105 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na

106 qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, _____,
107 após ser assinada pela Sra. Presidente e demais membros presentes.

108 Profa. Dra. Wanda A.M. Hoffmann Prof. Dr. Walter Libardi Prof. Dr. Márcio M. Fernandes
109 Prof. Dr. Aparecido Jr. de Menezes Prof. Dr. Ademir D. Caldeira Profa. Dra. Audrey Borghy e Silva
110 Prof. Dr. João Batista Fernandes Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior Prof. Dr. José M. Novo Junior
111 Prof. Dr. Leonardo A. de A. Giani Sra. Francy Mary A.Back Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon
112 Prof.Dr. Luiz F. de O.e Paulillo Profa. Dra. Maria da Graça G. Melão Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis
113 Profa. Dra. Ana Cristina J. da Cruz Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl
114 Prof. Dr. André Cordeiro A. dos Santos Prof. Dr. Emerson Martins Arruda Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues
115 Profa. Dra. Mônica Fabiana B.M. Thiersch Profa. Dra. Giulianna R. Carmassi Prof.Dr. Leandro I. L. de Faria
116 Prof. Dr. Helder Vinicius A. Galeti Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos Prof. Dr. Marcelo de Araújo Ferreira
117 Profa. Dra. Ana T. Lombardi Profa.Dra. Ana Cláudia G.deO. Duarte Profa.Dra. Fernanda dos S. C. Rodrigues
118 Profa. Dra. Adriana de O.D. Silva Profa. Dra. Maria Silvia de A. Moura Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira
119 Profa. Dra. Flávia B. de M. H. Vale Profa.Dra. Helka Fabri Broggian Ozelo Profa. Dra. Rita de Cássia Lana
120 Prof. Dr. Mário Augusto de S. Liziér Prof. Dr. Juliano M. Baltazar Prof. Dr. Bernardo A. do N. Teixeira
121 Profa. Dra. Vera Alves Cepeda Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato Prof. Dr. Antonio Augusto Soares
122 Prof. Dr. José Eduardo M. Baioni Prof.Dr. Waldeck Schutzer Prof. Dr. Evandro Marsola de Moraes
123 Profa. Dra. Ignez Caracelli Prof. Dr. Claudionor F. do Nascimento Profa. Dra. Cleonice Maria Tomazzetti
124 Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto Profa. Dra. Camila Hofling Prof. Dr. Wanderson Fernando Maia
125 Prof. Dr. Rafael Vidal Aroca Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto Prof. Dr. Marcos de Oliveira Soares
126 Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre Prof. Dr. Marcelo Suetake Profa. Dra. Meliza Goi Roscani
127 Profa. Dra. Denise Balestrero Menezes Prof. Dr. Francis de Moraes F. Nunes Vânia Helena Gonçalves
128 Sérgio Ricardo P. Nunes Augusto César H. Pinha Arlei Olavo Evaristo Cristina Aparecida Motta
129 Gisele Aparecida Z. Castelani Cássio Barbosa T. Martingo Daniel Profiti Moretti Pedro D. Cordebello
130 Anderson Alexandre dos Santos Iberê Araújo da Conceição Marina Machado Cid Rafael Augusto Michelato
131 Jussara Ribeiro de Oliveira Anna Carolina S. da Silva Gabriela Wick Pedro Marina da C. R. de Almeida
132 João Victor T. B. Alves Mariana F. Campos Magnani Giulia Di Giovani Silva Victor Henrique de Godoi
133 Giovanni Miraveti Carriello Giovanna da Silva Ferreira Carolayne Santino
134 Natália Pressuto Pennachioni Fernanda Yuri Yuamoto Marcos Costa Oliveira